



CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PROGRESSO/RS

**Decreto legislativo nº 169.09/2024 de 29 de julho de 2024.**

“Aprova nos termos do parecer nº 22.577, as Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Progresso, referente ao exercício de 2021”.

**Marildo Gottardi**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando competência da Câmara Municipal, conforme dispõe Lei Orgânica do Município, em Sessão Ordinária realizada em 29 de julho de 2024, aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas Anuais do Executivo Municipal de Progresso no exercício de 2021, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, que acompanhou a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo, 1139-0200/21-8, que emitiram parecer favorável com ressalvas, ao Prefeito Paulo Gilberto Schmitt parecer nº 22.577, fls. 1296 a 1299.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ademir Luiz Caumo, em 29 de julho de 2024.

  
**Marildo Gottardi**  
Presidente

  
**Vanderlei José Talini**  
Vice-Presidente

  
**Derqui Guaragni**  
Secretário

APROVADO por unanimidade  
data 29 de julho de 2024  
Sala de Sessões  
Presidente.....